



**SUMÁRIO**

*Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....01*  
*Museu do Índio.....01*  
*Coordenações Regionais.....02*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 261/CGGP, de 11 de setembro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente aos períodos de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 e de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO	
1799985	FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE	Indigenista Especializado	AII	AIII	Set./2014
1799985	FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE	Indigenista Especializado	AIII	AIV	Set./2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral Substituto

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 21/MI-RJ, de 31 de agosto de 2015.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 446195, CPF 306.726.273-53, como Gestora titular, da Ata de Registro de Preço nº 108/2015, do Pregão Eletrônico nº 16/2015, para acompanhar a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa P.C. CANOZA EIRELI, CNPJ nº 19.834.004/0001-01.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF nº 113.714.347-94 e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula 445995, CPF 797.387.617.00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA**  
Diretora Substituta



---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº007/2015/CR/CACOAL-RO, de 26 de agosto de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 078/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Vilmar Gomes Sandim, CNPJ nº 27182665115.

Art. 2º. Designar os servidores PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº008/2015/CR/CACOAL-RO, de 26 de agosto de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: LILIAN FELIX BORGES, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22, e LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1815280, CPF nº 929.432.170-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 089/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa FBX - Serviços de Segurança Ltda., CNPJ nº12159225000174.

Art. 2º. Designar os servidores PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20, e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº07/CR NOMT, de 02 de setembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº12/FUNAI/CR-NO, de 03 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº11-12 – P., de 13/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº08/ CR NOMT, de 02 de setembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras, CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº 1954327, CPF nº 531.685.692-91, e MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de CTL, matrícula 0445976, CPF nº 875.202.068-15, como Gestor de Contrato, e substituto, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 181/2013, referente à contratação de empresa prestadora de serviço contínuos de vigilância eletrônica, envolvendo locação, instalação, manutenção e monitoramento 24(vinte e quatro) horas de sistema de alarme, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência correspondente ao Pregão Eletrônico nº 7/2013, para atender as CTLs jurisdicionadas a esta Coordenação Regional, celebrado entre a FUNAI – Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e a Empresa Eletroalar Eletrônica e Alarmes LTDA – CNPJ nº32.958.993/0001-03.

Art. 2º. Designar as servidoras, CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº1954327, CPF nº 531.685.692-91, e MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de CTL, matrícula 0445976, CPF nº 875.202.068-15, para acompanhar a execução do referido Contrato como Fiscal Administrativo, e substituto, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº09/ CR NOMT, de 03 de setembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras, CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº1954327, CPF nº 531.685.692-91, e MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de CTL, matrícula 0445976, CPF nº 875.202.068-15, como Gestor de Contrato, e substituto, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 203/2013, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de cotação, reserva, marcação remarcação, emissão e fornecimento de passagens terrestre, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada em 10/10/2013, celebrado entre a FUNAI – Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso e a Empresa LAH EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 14.778.525/0001-67.

Art. 2º. Designar as servidoras, CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA, Chefe de Serviço Administrativo, matrícula nº1954327, CPF nº 531.685.692-91, e MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Chefe de CTL, matrícula 0445976, CPF nº 875.202.068-15, para acompanhar a execução do referido Contrato como Fiscal Administrativo, e substituto, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 06/CR-PFD/RS, de 08 de setembro de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WALDECIR DYSARZ, matrícula nº 0443927, CPF nº 422.492.790-04 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 076/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 87.252.938/0001-87.

Art. 2º. Designar os servidores NERI KAME SI RIBEIRO, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e DORVALINO RIBEIRO, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores, os Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional